

TRIBUNA DA FRONTEIRA

Fundador Ivaldo Pereira Ano VI — N.º 260 — 28/08/77 — Bela Vista — Mato Grosso

7 de Setembro, data magna de nossa história, lembrança de um gesto épico — Independência ou Morte — Símbolo de uma raça, força de uma nação... Pátria, sinônimo de civismo; Pátria, Brasil cantinho de esperança, num mundo conturbado...

DIA DO SOLDADO O RECURSO A

VIOLÊNCIA

JUSTINO VASCONCELOS

Sem tréguas repelimos o recurso à violência; assim como aos governos, também aos súditos é defesa invocá-la. Mais: o próprio ideal de democracia veda que, pela força, busquem superar-se emergências opressoras.

Unicamente após todos os chamamentos à razão, depois de extinta a última esperança, como ensina Paulo VI, só neste caso extremo, pode admitir-se a violência, no caso de tirania evidente e prolongada, que atente gravemente contra os direitos fundamentais da pessoa e ponha em sério perigo o bem da comunidade.

É que, na força, transparece o heroísmo apenas quando ela irrompe, em derradeira instância, pelo bem; nunca nem grandeza, quando se instala dominadora; a violência só é fértil em lampejo, instantâneo abrir-se do céu em tempestade.

Todo apelo à violência é desafio, que, sempre, na violência encontrará resposta: a força desencana a força e tende a destruir-se na revulsão que, longe de purificar, ressurgem os apetites instintivos provocadores da miséria moral, e a moral em putrefação termina por empestar as boas intenções proclamadas.

Frustra-se, destarte, a força, em depressões, das quais, por si própria, imagina salvar-se; frustra-se ao peso da própria solidão, da amargura da própria impotência de recriar a sociedade à imagem que se imaginara. Reage aos momentos de angústia apenas de si mesma, todavia, pode nutrir-se, e se auto-devora. Desintegram-se, assim todos os dispositivos de força, a força, em si, é princípio de subversão.

Sofismam quantos justificam o regime de força como preliminar à democracia, quando apregoam que exclusivamente ele pode educar, propiciando as condições econômicas e culturais, necessárias à livre e consciente seleção dos governantes: milênios de tirania desmentem-lhe tal virtualidade, certificando, ao revés, que ela não se preocupou jamais em elevar o povo mas tão-só em espoliá-lo, em prol de oligarquias mais ou menos encobertas.

Aliás, desacomada, não mais pode a força conter-se: destruídas as liberdades cidadãs, passa insopitável, à guerra, declarada quase nunca pelos ideais pretextados, mas por interesses de ordem econômica, não raro estrangeiros, aos quais mais facilmente servem os déspotas.

Câmara
Notícia

Decreto Legislativo:
De autoria do Vereador Ely de Araújo Barbosa Arena

Decreto Legislativo 02/77.

„Dá nome ao, vulgarmente, conhecido Bairro Nharon e da outras providências”

A mesa da Câmara Municipal de Bela Vista, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão Ordinária realizada no dia 02 de Maio de 1977, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Passa a ser denominado Bairro Presidente Costa e Silva, o, vulgarmente, conhecido Bairro Nharon.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 1977.

José Simplicio da Costa Marques
Presidente Arena

São Paulo, 18 de agosto de 1977.
Ilmo Sr. Cmt

É com grande prazer que lhe escrevo esta afim de o cumprimentar, pela passagem do Dia do Soldado.

Eu, ex-soldado nº 807 Santana, que serviu nessa unidade em 1958, estou muito contente e orgulhoso de mim pelas instruções que recebi nesse Regimento.

É que considero que firmeza de atitudes e amizade são coisas que se aprende no Exército Brasileiro.

E estou sabendo conservar.

Trabalho atualmente na Varig, empre-

sa de aviação aérea comercial (VARIG - Viação Aérea Riograndense).

Sou casado, pai de um casal de filhos e sempre os instruo para o caminho melhor. Se meu filho quiser seguir a carreira militar será o meu maior prazer.

Sem mais, um abraço e felicitações para todos no Dia do Soldado.

Espero uma resposta.

Nelson Santana.

Endereço: Fundação Ruben Berta Varig
Aeroporto Congonhas - S.P.

ALIANÇA RENOVADORA

NACIONAL Diretório Nacio-

nal de Bela Vista

Ofício nº 005 Sec. B. Vista, Mt. 20/8/77
Do Pres. do Dir. Municipal.

Ao Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Assunto: Moção de solidariedade (faz.)

1- Apraz-nos em comunicar à V. Excia. que em reunião do Diretório Municipal do dia 19 de agosto 77, foi consignada uma moção de solidariedade e votos de pleno êxito na gestão que V. Excia., inicia, conduzindo os destinos de Bela Vista, M.T., por 30 (trinta) dias em razão da licença solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal efetivo.

2- Na expectativa de ter apresentado à V. Excia. o apoio irrestrito partidário aproveitamos da oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e mui distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. Fiori Murano - Presidente.

ESTADO DE MT.

PREFEITURA MUNI-

CIPAL DE B. VISTA

Of. N.º 99/77 Sec. - Adm.

Bela Vista 29/8/77 Do Prefeito Municipal de Bela Vista. Ao Exmo. Sr. Presidente do Diretório da Arena

Assunto Resposta Ref. Of. N.º 005

Em atenção ao ofício nº 005 desse atuante Diretório Municipal agradeço sensibilizado moção de solidariedade recebida, aproveitando ensejo para confirmar minhas intenções de não medir esforços, no sentido de procurar soluções aos problemas que se apresentam, necessitando e contando com o apoio integral dos prezados companheiros.

Atenciosamente

José Simplicio da Costa Marques
Prefeito Municipal

ATENÇÃO:

A Diretoria do Frigorífico Rio Miranda Ltda., avisa aos Srs. Pecuaristas em geral da região, que já iniciou suas atividades de abate no próprio estabelecimento.

Os interessados poderão procurar nosso escritório na Vila Frigorífico S/N em

LOJAS DE

MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. João Carlos Brandes Garcia, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, por substituição legal, na forma da lei, etc...
Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de vinte dias, que cita a Richardt Kunt Balko, brasileiro, solteiro, maior, residente em lugar incerto e não sabido, para comparecer em Juízo e manifestar-se nos termos do Processo de Execução nº 62/77, em que é exequente Banco do Brasil S.A., tudo conforme petição e despacho abaixo transcritos: Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista Estado de Mato Grosso, Banco do Brasil S.A., Banco Oficial de Crédito, Órgão da Administração Federal Indireta (art. 189 inciso I, do Decreto-lei 200, de 25-02-67), elemento integrante do Sistema Financeiro Nacional, Membro do Conselho Monetário Nacional, Membro da Comissão Consultiva Bancária, Instrumento de Execução da Política Creditícia do Governo Federal, gozando dos favores, isenções, privilégios, inclusive fiscais, que são próprios da Fazenda Nacional (art. 1.67, 19 e 50 da Lei nº 4.595, de 31.12.1964), com o foro privativo da União, como mandatário desta e nas operações que a lei específica (art. 70 da Lei nº 5.013, de 30.05.1966), com sede em Brasília-Distrito Federal e agência nesta comarca e cidade de Bela Vista (MT), via de seu advogado e procurador que esta subscreve (docj.) com escritório na rua Guil Lopes, 404, na cidade de Ponta Porã (Mt), onde recebe intimação (art. 39, nº1, do CPC), respectivamente a Vossa Excelência vem expor para, a final requerer: 1. em 14.10.75, o Sr. Richardt Kunt Balko, brasileiro, solteiro, maior, na época residente e domiciliado nesta cidade e comarca, emitiu, em favor do postulante, a inclusa cédula Rural Pignoratícia - 075/099 - CRE - PROAGRO, no valor de Cr\$ 494.700,00 com vencimento para 25.07.79, mediante as condições constantes do título. Posteriormente, em 22/04/76, a pré citada cédula de crédito rural foi devidamente aditada para o fim especial de ser incluída na garantia, sob penhor, os bens descritos no tópico aquisições-adquiridos com parte do numerário emprestado ao requerido, por força da contratação do mútuo. Como se depreenda do instrumento cedular e seu aditivo, foram eles inscritos sob nº 2793, fls. 87 do livro 9-B, em 15.10.75. Em data posterior, isto é, em 18.12.75, em complemento ao financiamento dantes descrito, foi emitida, também, a cédula rural pignoratícia EAC 75/113 - CRE - PROAGRO, no valor nominal de Cr\$ 26.000 com vencimento para 25.7.76, inscrita sob nº 3.116, fls. 173, livro 9-B, em 22.12.75. Assim, as garantias reais dos instrumentos em apreço, assentaram-se, definitivamente, em: a) Penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: 375.000 kg de arroz em casca a Cr\$ 142 por quilo Cr\$ 532.500,00 120.000 kg de soja Cr\$ 15.000,00 1 carreta marca cambé para 6.600 quilos, com graneleira Cr\$ 12.000,00 1 trator C.B.T. 1.090, ano de 1973, motor 70280019 Cr\$ 60.000,00 1 tanque de combustível para 2.000 litros Fabritol Cr\$ 9.000,00 1 carreta para 4 toneladas, marca Fanavia Cr\$ 8.000,00 1 grade niveladora Valdan, com 42 discos de 18.000,00 2 grades de arrasto marca Tatu, com 20 discos cada Cr\$ 24.000,00 1 arado Sans 4 discos 28 Cr\$ 16.000,00 1 trator MF 65, ano de fabricação 71m motor 82421 Cr\$ 40.000,00 1 arado de 6 discos 24 marca Supermag Cr\$ 16.000,00 1 semeadadeira marca Sem Rival, 15 linhas, ano de 1973 Cr\$ 9.000,00 1 trator C.B.T. ano de 1969, motor 20475892 Cr\$ 45.000,00 1 trator Valmet 85 1D, 78 HP c/ motor MWM 4 cilindros, com hidráulico, e acessórios Cr\$ 79.300,00 1 grade niveladora marca Imassa com 32 discos de 18 Cr\$ 125.000,00 1 arado hidráulico marca Baldan de 4 discos, de 26" Cr\$ 8.500,00 1 tanque de fibreglass, com a carreta para pulverização e capacidade de 2.000 litros Cr\$ 9.000,00 b) Em penhor cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, os mesmos bens anteriormente descritos, uma vez que a cédula, que recebeu os bens em penhor de 2º grau, foi emitida em complemento da anterior. 2.

Foram pactuados juros e taxa de 15% ao ano, eleváveis de 10%, em caso de mora, ciente o emitante de que, inadimplida a obrigação, suportaria, ainda, multa penal (que não se confunde com verba honorária - cfe. julgados do Tribunal de Alcáda Civil do Estado de São Paulo Vol. 22, pág. 110 e 124) de 10% sobre o débito, por aplicação do disposto no artigo 71, do D.L. 167/67, além da obrigação de responder pelas demais despesas que, eventualmente, tivessem de ser realizadas pelo Suplicante, objetivando a segurança de seu direito creditório. Assim é que, de conformidade com o artigo 4 do D.L. 167/67, abriu o requerente, com o valor das cédulas, uma conta em nome do emitente. Vinculada à operação e que, presentemente, registra o saldo negativo de Cr\$ 630.313,33 - 3. E, não tendo o emitente pago as parcelas convenionadas, a dívida tornou-se vencida desde 25-07-76 e ainda não regularizada, nada obstante os ingentes esforços do suplicante-credor, nesse sentido. De sorte que, embaixado no art. 41, do Decreto Lei 167/67, combinado com os de nºs. 584, III e 646, estes do Código de Processo Civil, quer o Postulante intente, como efetivamente intenta, contra o Sr. Richardt Kunt Balko, já qualificado, a presente execução a fim de compeli-lo ao pagamento da dívida, esta demonstrada pelos "extratos" das contas vinculadas, atualizados até a presente data, à operação, referida no item precedente, mediante a expropriação de bens do devedor. 4. Além disso, o devedor pignoratício, abandonou nessa comarca alguns dos bens objetos da garantia e daí ausentou-se, tomando rumo ignorado levando consigo outros bens, igualmente apenados ao Suplicante. Diante desse fato, o Exequente ingressou neste Juízo com medida cautelar (sequestro) contra o executado que, deferida "initio litis" se conseguiu apreender os objetos da garantia que aqui ainda permaneciam e se encontram, atualmente, depositados em mãos de pessoa idônea, nomeada pelo Juízo. Dita medida cautelar tem seus trâmites pelo Cartório do 2º Ofício desta comarca. 5. Requer, dessa forma, digno-se V. Exa determinar a citação por edital do devedor, uma vez se encontrar em lugar incerto e não sabido, para pagar o "quantum" acima referido, acrescido da multa penal de 10% (dez por cento), mais verba honorária e despesas judiciais, dentro do prazo de 24 horas (art. 652 do CPC), pena de confesso, convalidando-se o sequestro dos bens ofertados em garantia em penhora, independentemente de nomeação. O devedor deverá ser cientificado de que terá o prazo de 10 (dez) dias para se defender, caso não pague no tempo aprazado, através de oposição de embargos (art. 736, c/c o de nº 738, do CPC), ocasião em que será advertido de que seu silêncio implicará na presunção de ter aceito como verdadeiro, todo o alegado pelo Suplicante (art. 285, 2ª parte). A final a presente será aceita em todos os seus termos com

julgamento procedente e, via de consequência, pagará o executado o principal, juros moratórios, multa penal honorários e despesas judiciais. 6. - Adiante o exequente, com relação aos juros contratuais, que inexistem, na espécie, violação à Lei da Usura. É que a Lei 4.595/64, embora não revogando aquela, ao dispor sobre a Política e as instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, componentes do Sistema Financeiro Nacional, estabeleceu normas próprias no que diz respeito às taxas de juros, descontos, comissões e qualquer outra forma de remuneração aplicáveis às operações e serviços bancários e financeiros; pelo invocando diploma, tais remunerações, até então limitadas a 12% (doze por cento) ao ano, passaram a se sujeitar, exclusivamente, aos tetos fixados pelo Conselho Monetário Nacional (art. 4º, inciso 9º, da Lei nº 4.595). Tal entendimento já é o do Colendo Tribunal de Alcáda do Estado de São Paulo (Apelação nº 170.855 "in Repositório de Jurisprudência do Tribunal de Alcáda, Vol. 19, pág. 19/20). E o Pretório Excelso em voto lapidar do eminente Ministro Luiz Galloti (recurso Extraordinário nº 54.141, publicado no D.J., apenso nº 135, pág. 509, de 23.07.64), assim igualmente entendeu, pelo exposto e desde já requerendo a produção de provas documental, pericial, testemunhal, pena de revelia e confesso, com os inclusos documentos, pedindo, ainda, distribuída esta por dependência ao 2º Cartório, a fim de ser apensada aos autos do arresto, digo, sequestro, convertendo-o em penhora, dando-se, para afeitos fiscais, o valor de Cr\$ 630.313,33. Pede deferimento. Bela (Mt.), 14 de julho de 1977 (a) P. P. Alfredo Candido Santos Ferreira. "Despacho: D.R.A, p/dependência do 2º Ofício. Após cite-se, como requer. J. p/Bela Vista, 14/07/77 (as) Dr. João Carlos Brandes Garcia — Juiz de Direito." O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei e seu prazo, que correrá da primeira publicação, considerar-se-á transcorridos assim que decorram os vinte (20) dias fixados e assim perfeita a citação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu Goethe Escobar Nunes Escrivão do 2º Ofício, fiz datilografar, subscrevo.

Dr. João Carlos Brandes Garcia
Juiz de Direito

Dr. Ivan Afonso da Costa Marques

ADVOCACIA EM GERAL

Rua Voluntários da Pátria, 376 - Fone 210

Bela Vista

Mato Grosso

Ministério da Agricultura - M.A.
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA
Coordenadoria Regional de Mato Grosso - CR - 13
Projeto Fundiário Jardim - CR(13) T (7)/DF

Prorrogação de Prazo de Edital

O INCRA comunica aos proprietários rurais da área abrangida pelo Edital para Ratificação de Títulos no município de Bela Vista, que o prazo para entrega de documentos foi prorrogado por trinta (30) dias, vencendo impreterivelmente em 16/09/77.

Solicita-se o comparecimento à sede do Projeto Fundiário em Jardim, de todos os proprietários que venham encontrando dificuldades na composição dos documentos exigidos, a fim de que possam os mesmos receber orientação correta em benefício de seus interesses.

Jardim, 10-08-77

RECANTO LANCHES

O ponto de encontro da Sociedade murtinhense

Rua Dr. Correa
Nº 56

Porto Murtinho

Mato Grosso

Leia e Assine o

Jornal

Tribuna da

Fronteira

CASA DA LAVOURA

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Mauro Jorge Gusmão

Aubos, Inseticidas, Herbicidas, Sementes, Calcários, Tratores Ford, Implementos, Colheitadeiras Ideal, Cataventos.

Brevemente filiais em Bela Vista e Antonio João

Avenida Brasil, 2286 - Caixa Postal, 203 79.900

Ponta Porã

Mato Grosso

PONTA PORÃ TERÁ MAIS 10 MILHÕES PARA INFRA-ESTRUTURA: TRIBUTO A RACHID



2

(Campo Grande CE — TF)

O Senador Petronio Portella, presidente do Senado, enviou comunicação ao prefeito Ayres Marques, de Ponta Porã informando-lhe que o Senado aprovou, através da resolução número 33, autorização para que a Prefeitura Municipal contrate empréstimos, junto ao Banco Nacional de Habitação, no valor de 15 milhões, 11 mil e 76 cruzeiros, para a realização de obras de infra-estrutura e saneamento básico, o que permitirá a municipalidade melhorar ainda mais as condições de vida dos municípios. O projeto de financiamento foi elaborado pelo EPLAF, Escritório de Planejamento e Assistência Financeira - empresa especializada e que assessorará a Prefeitura pontaporanense durante todo o transcorrer da tramitação. O prefeito Ayres Marques informou ontem que o Banco Financeiro S/A atuará como agente financeiro do Banco Nacional de Habitação, promovendo o repasse do valor do empréstimo. Satisfeito, Ayres Marques fez questão de lembrar que a diretoria do grupo bancário muito se empenhou no sentido de acelerar os trâmites legais que culminaram com a aprovação do pedido e merecendo, por isso, o reconhecimento do povo e das autoridades pontaporanense. Ayres Marques disse, ainda, que um tributo todo especial deve ser prestado ao senador Rachid Saldanha Derzi,

pelo inegável interesse e pelos esforços que envidou para que a municipalidade pontaporanense tivesse sucesso em suas gestões. O prefeito lembra que durante todo o trâmite de aprovação do pedido de financiamento e da autorização para ampliar o limite de endividamento, Saldanha Derzi efetuou gestões importantíssimas, que culminaram com a esperada liberação dos importantíssimos recursos. Ayres aproveitou para destacar, também o empenho do senador Saldanha Derzi no que se relaciona a pavimentação da rodovia Dourados-Ponta Porã, que passará a receber maior fluxo de turistas e de empresários interessados em investir na área, mas que estavam limitados em suas intenções justamente pela dificuldade de ligação rodoviária. Os recursos oriundos do empréstimo, segundo o chefe do Executivo de Ponta Porã, serão aplicados na pavimentação de 104.134 metros quadrados de ruas, construção de guias, sarjetas e galerias pluviais das seguintes vias públicas: Intendente Heliodoro Alves Salgueiro, deputado Aral Moreira, Pedro Manvailler, Coronel Camisão 7 de setembro, Intendente Felisberto Marques, Guia Lopes, Avenida Tiradentes e parte da Avenida Getúlio Vargas. O mu-



nício de Ponta Porã conheceu, na gestão do Prefeito Ayres Marques, um dos períodos de maior crescimento desenvolvimento urbano: paralelamente, promoveu-se a maior urbanização da cidade, hoje, uma das mais belas de todo Estado. Com mais esses benefícios programados, somados as obras já realizadas pela administração, Ayres Marques' reconduzido ao posto após um período de administração pela sua notável eficiência, ficará numa posição privilegiada de destaque, participando do progresso que ora envolve todo o Sul de Mato Grosso.

EDITAL

Ministério do Exército
II - Exército
9ª - Região Militar
4a DC - 10ª RC
Regimento Antonio João

O 10.º Regimento de Cavalaria, devidamente autorizado pela 9.ª Região Militar, venderá mediante leilão, no dia 15 de Setembro de 1977, às 14:00 horas, na sede do Regimento, sito a praça Cmt Pedro Rufino, o material abaixo:

6.000 (seis mil) sacos de anagem ao preço mínimo de Cr\$ 6.000,00; 50 (cinquenta) sacos brancos ao preço mínimo de Cr\$ 60,00; 250 (duzentos e cinquenta) latas vazias ao preço mínimo de Cr\$ 625,00 320 (trezentos e vinte) litros vazios ao preço mínimo de Cr\$ 192,00

O material acima poderá ser visto e examinado pelos interessados de segunda a sexta feiras das 08:00 às 16:00 horas, até o dia 13 de setembro de 1977.

Realizado o leilão e declarado vencedor, o arrematante será convidado a recolher de imediato 20% (vinte por cento) do lance de arremate e completar o restante no prazo de 48:00 horas, podendo se o quiser recolher o total do lance de imediato.

O material será entregue ao arrematante após o recolhimento do total do lance mediante termo de entrega.

Se o arrematante não recolher o restante do lance no prazo estipulado, perderá o sinal de 20 % (vinte por cento) pago por ocasião do leilão.

Bela Vista, MT, 23 de Agosto de 1977

Lauro José de Sá Cap Dentista
Presidente

Cicero Gonçalves Costa - Lo Ten Med
Membro

Geraldo da Silva Pereira - Asp Of R/2 Med
Secretário

Coluna

Seicho-No-ie

„A Harmonia do Lar é a base da Saúde”

Em todo homem aloja-se a vida de Deus e essa vida de Deus está se auto realizando em você; por isso o natural é que você e sua família tenham saúde. Se alguma pessoa da família está manifestando alguma doença, é porque o canal (ou a abertura) por onde se manifesta a vida de Deus está obstruída. A discórdia conjugal, a ingratidão filial, o ódio recíproco entre os familiares, o rancor, a tristeza, a incerteza, o medo, o abatimento e outros pensamentos e sentimentos sombrios não se sintonizam com a vida luminosa de Deus e obstruem e manifestarão plena da vida de Deus. Para que toda a família tenha Saúde é preciso que os cônjuges se reconciliem, que os filhos tenham sentimento de gratidão para com os pais e que haja plena harmonia na família. As doenças das crianças são, geralmente, produtos da projeção da mente em discórdia dos pais. Quando uma criança ficar doente, os pais deverão se refletir e procurar principalmente harmonizar os sentimentos.

Se as crianças são briguentas e ficam com os nervos excitados é sinal de que há alguma vibração mental de desarmonia nos adultos dessa família. Analise se não há sentimentos de hostilidade ou conflito entre marido e mulher, entre sogra e nora ou entre nora e cunhada. Corrigindo esses sentimentos mudará o temperamento das crianças.

O Deus, que criou somente coisas boas, que sois o Criador de todos os seres viventes, que sois o Criador de todas as coisas existentes, que vistes e r "muito bem" tudo quanto criastes, e que sois o nosso Pai onisciente e onipotente, demonstrei que a doença não existe no mundo criado por Vós.

FUS - CAR CEFICINA - LTDA.

Funilaria e Pintura de Veículo em Geral - Mecânica Especializada em Volkswagen

AVENIDA INTEGRAÇÃO

ANASTÁCIO - MATO GROSSO

COMERCIAL GUAVIRA LTDA.

REPRESENTANTE

TRATORES VALMET COLHEITADEIRAS - SLC

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

— SLC —

**COLHEITADEIRA
AUTOMOTRIZ**

**MÁQUINAS QUE
COLHEM LUCROS**
Indústria Brasileira

**Ele acredita no que planta,
porque sabe com o que colhe.**

Ter uma Colheitadeira Automotriz SLC é possuir uma máquina que colhe lucros e também representa a conquista da tranquilidade e segurança na hora da colheita.

Pois com a SLC está uma eficiente rede de Concessionários, à disposição do homem do campo. Gente que, como você, está preocupada em assegurar a sua colheita.

Assistência Técnica com profissionais altamente especializados, treinados na fábrica e sempre presentes na hora da colheita, com peças originais que asseguram a garantia e qualidade SLC.

Você que planta soja, trigo, arroz (mesmo em terrenos alagados, para colher com esteiras),

milho (para colher com a nova Plataforma de 3 ou 4 linhas) ou outros grãos, encontrará um modelo de Colheitadeira Automotriz SLC (do tamanho de sua lavoura) e seus opcionais, que lhe proporcionarão tranquilidade hoje e a certeza no amanhã.

Por tudo isso, os que já confiaram a sua colheita a uma SLC acreditam no que plantam porque sabem com o que colhem.



Tratores Valmet - Colheitadeiras SLC - Implementos Selecionados - Assistência Técnica Permanente

Matriz: Rua Marechal Floriano 2049 - Fone, 286 - Cx. Postal 180 - Ponta Porã - Mt.

FILIAIS : — AMAMBAI — BELA VISTA

CONHEÇA A NOVA LINHA DE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS MASSEY FERGUNSON

PLANTE MAIS.

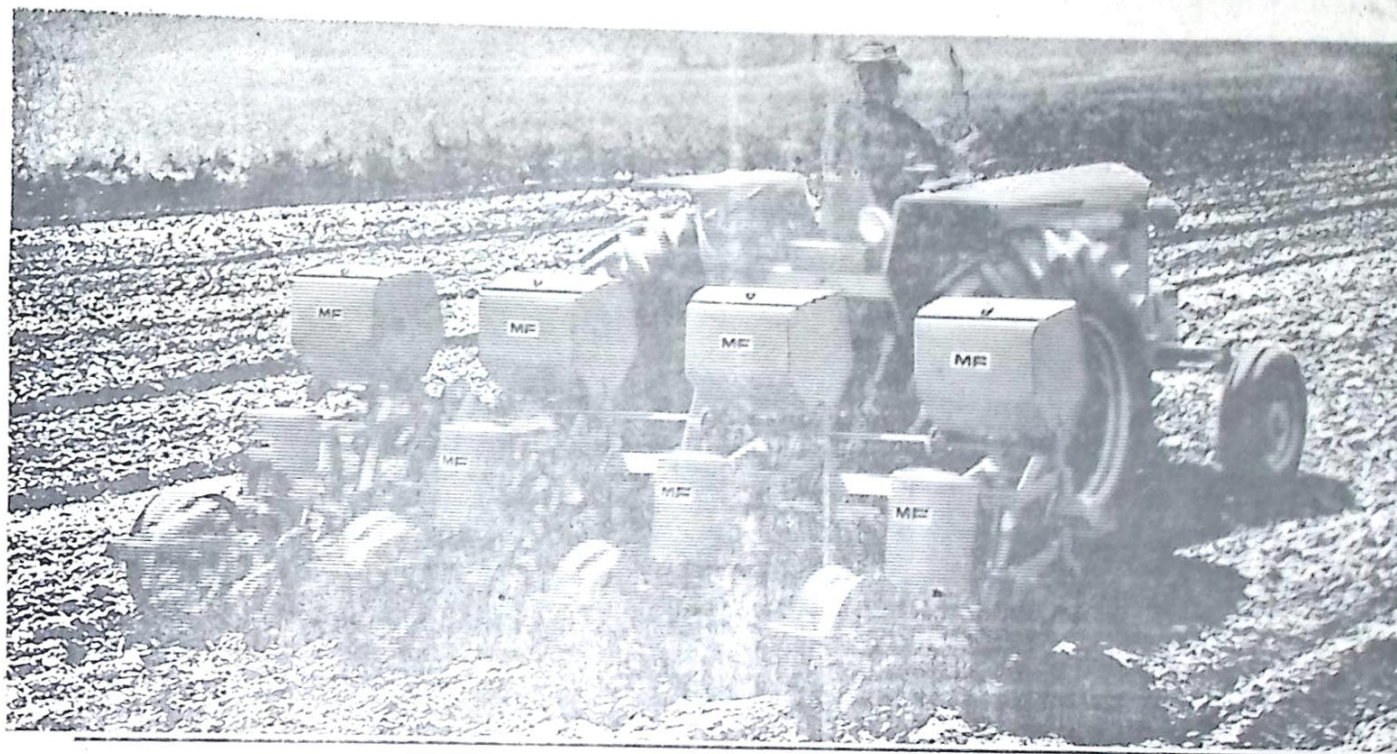
Não existe progresso sem uma agricultura forte.

A agricultura só é forte quando é mecanizada.
Mecanize sua lavoura com Massey Ferguson.
Do desmatamento à colheita, a maior e
mais completa linha de máquinas e implementos
agrícolas do Brasil.
Converse com o revendedor Massey Ferguson
de sua região.
Estude com ele o equipamento mais adequado

para a sua lavoura e a melhor forma de se obter
o financiamento.
Aproveite o crédito que toda a rede bancária
está lhe oferecendo.
Plante mais.



Massey-Ferguson do Brasil S.A.



AMA — APOLINÁRIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Um Novo Conceito em Assistência Técnica
Rua Teodoro Sativa S/N — Bela Vista - Mt.

Matriz: Rua Marechal Floriano, Esq. a / 1.º de Outubro, Fone 139-421 Ponta Porã - Mato Grosso

Filial: Amambai Escritórios de Vendas Antonio João, Caracol e Aral Moreira

PARAISO DOS CALÇADOS

Com modernas instalações, dispõe de um grande estoque de calçados. Paraíso dos Calçados é especializado no ramo e tem tudo para bem servi-lo. Em matéria de calçados,

conheça a última moda lançada nos grandes centros,
visitando Paraíso dos Calçados.

Praça Presidente Dutra - 163

Ponta Porã - MT

ORAÇÃO DO PAI CONTEMPORÂNEO

Cheguei de perto do meu amigo que orava em voz baixa. De olhos fechados, ele não me viu. Ouvi, guardei na memória e reproduzi: Dai-me, meu Deus, a luz da Vossa inspiração. Quero educar meus filhos para a ternura, a tolerância e a compreensão do próximo. Assim tenho feito. Mas por que os ternos e os doces acabam tão raros, estranhos, quase marginais, sem chance de fazer ou criar, na dura competição da vida?

E re educo na linha da dureza e exigência formarei homens eficazes, atletas do saber e do fazer, padrões de êxito externo, brilho externo, brilho e posição. Mas os que conheço assim, sinceramente, são felizes? Como? se trocaram suas pessoas pelo papel que desempenham? Às vezes, meu Pai, penso em não interferir. Em deixar que o que há neles de seu, de atávico, de hereditário e de intransferível, vá-lhes ensinando, mas eu venho de um tempo em que ficou moda deixar a criança entregue a si mesma para não frustrar. Depois vi esses meninos "a sem frustração" crescidos afundando-se na mais completa desagregação berrando sua solidão e o "me protege pai" "me protege mãe" disfarçado em agressividade, auto-destruição e negação sem afirmação compensatória.

Será que a educação de meus pais, aquela dura do "não pode", "não deve" "é pecado", "eu não quero" "você vai ser igual a mim", "vai seguir a minha carreira", será que é certa? Mas a quantos Senhor, vindos desta, vi resvalar na vala da amargura, da vida não vivida, da revolta sem remédio. Eu gostaria de só falar-lhes do amor possível, da importância do sentimento do outro da capacidade de ver e sentir o próximo, como aprendi nos livros e nos mestres e sempre tentei talvez sem conseguir. Mas não estarei formando um puro mais um sem vez neste mundo?

Posso acentuar o senso de justiça que nele vejo inato, desde pequenino. Mas não estarei formando um suicida? Posso ensinar-lhes as mil regras

do bom senso, da capacidade de compreender e ajustar-se. Mas ao formar um ajustado não estarei criando apenas mais um número na multidão de concordâncias cômodas? E se o envio a um analista? Não estarei preparando um especialista em dúvidas? Alguém que compreende demais, a tudo e a todos e não age nunca? Quem sabe, meu Pai, limite-me a passar-lhe todos os meus valores de vida, aqueles que herdei de meus pais, e os outros que acolhi sofrendo sozinho? Valerão algo num mundo que nada muda a cada dez anos mais do que em todos os anteriores?

Se lhe digo o que penso invado sua liberdade. Se nada lhe falo, peço por omissão. Se discuto acabo impondo. Se imponho, castigo. Se calo, consinto. Se consinto acabo perdendo-o e isso não saberei suportar.

Se lhe exijo estudo sei que vou formar alguém que amanhã pode me perguntar por que tanta ciência se a vida natural é mais saudável. Se o tiro do colégio, fico responsável por uma ignorância que o pode aterrar.

Dai-me, senhor, a luz de um caminho, uma honesta opção para quem, como eu, sabe do mundo, conhece-lhe as esperanças, e também as curvas da emboscada, alguém como eu que aspira ao absoluto e aos valores nos quais, tímido, não deixou de crer.

E assim o meu amigo, homem aberto ao mundo e ao novo, disposto a examinar a vida sempre vendo todos os seus lados expressava a Deus o desespero de sua honrosa perplexidade.

E eu fiquei pensando que é muito mais fácil escolher um dos caminhos e ficar com ele negando os demais. Mas acabei me perguntando se não é exatamente por isso que o homem vive em guerra...

Artur da Tavola
O Globo 23/3/75

COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA BELA VISTA LTDA

Sementes Selecionadas — Adubo "Trellan" — Lubrificantes Inseticidas

RUA GENERAL OSÓRIO S/N - BELA VISTA - MATO GROSSO

GRÁFICA IMPERATRIX LTDA.

Impressos em uma ou mais cores

Impressos Comerciais - estudantis - Serviços a Cores

Inscrição Estadual 13.088.446-4

cgc 03570.314/0001-18

RUA MARECHAL FLORIANO 1582

PONTA PORÃ - MT.

OFICINA GAÚCHA

de Ubirajara Gomes de Campos - o popular "BIRA"

Chapeação, Lanternação, Pinturas, Solda Elétrica, Mecânica em Geral
Atende a qualquer hora do dia ou da noite.

Rua Afonso Pena Esq. Teodoro Sativa

Bela Vista - Mato Grosso

Tribuna da Fronteira

Propriedade da ORJIVAPE

C.E.C. ME. 03298.703-0001-74

Diretor Responsável: Jovaldo Pereira

Diretor Comercial: Alvaro Pereira

Arte: Hélio Guedes Corrêa
Circulação: Regina Mendes
Composição: Petronio Leão, Lyberacy Lino
Altair Marques, Laucídio Medeiros
Impressão: Nilson Roberto de Souza

Redação, Administração e Oficinas à
Rua Duque de Caxias S/N Bela Vista. Mt

Assinatura Anual
Bela Vista Cr\$ 150,00
Demais Municípios Cr\$ 180,00

HERÓI DESCONHECIDO

Quantas vezes deparamos ante a figura de um herói, e meditamos com respeito e amor à generosidade que o distinguiu pelo seu amor a Deus, e a Pátria.

Então, nos vem a pergunta:

Haverá ainda heróis em nossos dias?

— Por que não? Há, e muitos!

Quantas vezes o encontramos no nosso caminhar pela cidade, e nos campos!

— Mas então quem é esse?

— E eu lhes respondo com firmeza. É o nosso Soldado! Você já pensou no valor desse irmão, cuja vida é uma constante doação à Pátria?

Não é ele o herói de hoje a quem devemos olhar com carinho, respeito e amor?

Sim, o verdadeiro Soldado consome a sua vida pelo nobre ideal: "A Paz".

O seu dia a dia, é um perene hino à Pátria, sua soberana adorada!

O Soldado não é um homem escravizado pelo dever, como alguns pensam, porque a sua liberdade consiste em amar a Pátria a quem ele serve, e esse amor o faz feliz, liberto!

Sim, quando o soldado obedece as disciplinas do quartel, as ordens dos superiores, ele está aperfeiçoando a sua personalidade, de ser humano, criado a imagem de Deus.

Tudo isso é belo! mas... Não é fácil! É nobre e se chama heroísmo!

Deus permite que continue sempre expressando o seu valor naquela linda canção que diz: Amor febril pelo Brasil no coração não há que passe

Eu quizerá penetrar em cada coração brasileiro, e faz-lo palpar mais alto, com acordes mais vibrantes por esse Brasil afora, aquele merecido, muito obrigado! Deus lhes pague, soldados de minha Pátria!

Irmã Angelina

CASINHA FELIZ

ATA N. 22

Aos 27 dias do mês de julho de um mil novecentos e setenta e sete, às 9 hs, no prédio da Escola de 1.º Grau "A Casinha Feliz", sito à rua XV de Novembro N.º 156 foi realizada uma reunião dando por encerrada todas as atividades da escola. Foi iniciada com palavras da Sra. Diretora Maria Loureiro Pinheiro e exposto os motivos de tal atitude, dizendo que o objetivo era de preencher uma lacuna no ensino de Bela Vista e que está idéia frutificou-se e o ensino pré-primário já conta com estabelecimento municipal especializado. Nossa meta era de servir e acreditamos que levamos avante nosso mister, com carinho e dedicação. Não foi objetivado lucro e todos os que nos procuraram pobres ou ricos, foram atendidos. Agradeço pela confiança depositada colocando-me à disposição de todos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião na qual lavrei a presente ata que lida e achada vai assinada por mim e demais presentes

Maria Loureiro Pinheiro
Enoly Loureiro Assis
Izabel Nogueira Barbosa
Mariza Garcete Balta
Aurelia Lourdes Gonzales
Andresa C. Loureiro de Almeida

ORGANIZAÇÃO S. MARTINS

Máquina de Beneficiar Arroz, e Secador para Cereais Atacado e Varejo.

UMA ORGANIZAÇÃO PARA SERVIR ANTONIO JOÃO E REGIÃO

Rua São Paulo S/N

Antonio João - MT

PARAISO DOS CALÇADOS

Com modernas instalações, dispõe de um grande estoque de calçados. Paraíso dos Calçados é especializado no ramo e tem tudo para bem servi-lo. Em matéria de calçados, conheça a última moda lançada nos grandes centros, visitando Paraíso dos Calçados.

Praça Presidente Dutra - 163

Ponta Porã - MT

AGALHÃES PINTO "TIMISTA:" NÃO CREIO EM RESISTÊNCIA

Belo Horizonte "Deflagrei a Revolução de 1964, como todos sabem. Assim não acredito em resistências contra o meu nome no meio militar. Creio que não só não o dever, como me assiste o direito de pleitear minha candidatura. Sou homem que deve merecer confiança" — disse o sr. Magalhães Pinto, em Sete Lagoas, onde foi participar das homenagens prestadas ao Secretário da Fazenda de São Paulo, Murilo Macedo. "Minha candidatura é a candidatura da pacificação nacional", explicou, sorridente, o senador mineiro, mas completou: "isso não exclui outras candidaturas. A minha é uma alternativa, mas todos os nomes devem ser examinados com o mesmo respeito. Eu venho procurando o apoio do Presidente Geisel e, estou certo, através dele, irei o apoio dos meios militares. Neles, não pode haver resistências a meu nome. Todos sabem que me coube a iniciativa do movimento de 1964, Magalhães se negou, também a manifestar sua preferência por um nome militar. Não posso falar sobre isso. Se falasse, estaria enfraquecendo a minha própria candidatura. Isso eu não faço. Negou-se também Magalhães a adiantar seu programa de Governo, no caso de chegar à Presidência da República. Meu programa será conhecido oportunamente. Combinei com o Presidente que isso não falaria antes de janeiro, quando deverá estar aberto o processo sucessório. O Presidente Geisel recebeu com naturalidade a minha candidatura. Magalhães voltou a referir-se, a pedido de um repórter, à simpatia manifestada pelo Presidente Carter a seu nome. Vi a notícia, nos jornais. Honrou-me muito, mas spoio eu quero mesmo é do Presidente Geisel e do meu partido. Magalhães disse também que o passado não volta e por isso não se preocupa com o perigo desse retorno, manifestado por alguns diante de documentos como a Carta aos Brasileiros".

A história não volta atrás — disse.

SERGIO ROBERTO PERONDI

ADVOGADO

ESCRITÓRIO — Rua 3 de Outubro
(AO LADO DA CIRETRAN)

Bela Vista — Mato Grosso

PROJETO DE ITALIVIO COELHO OFICIAIS DO REGISTRO CIVIL

O Senador Italívio Coelho (ARENA-MT) apresentou projeto criando a Ordem dos Oficiais de Registro de Imóveis do Brasil (ORIB) "autarquia que vinculada ao Ministério da Justiça, terá por finalidade selecionar, orientar e defender os oficiais do Registro de Imóveis, bem como supervisionar e disciplinar o exercício da profissão em todo o território nacional.

Conforme a proposição, todos os titulares vitalícios e efetivos dos cartórios de Registros de Imóveis do País, assim como seus substitutos, deverão inscrever-se, obrigatoriamente, como membros da ordem, em sua respectiva seção estadual.

A ORIB será composta de Conselho Federal, com sede na Capital da República, Conselhos Seccionais e Assembleias Gerais.

NECESSIDADE

Na justificativa do projeto, Italívio explica que o mesmo atende a solicitação que lhe foi feita pelo Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, encaminhando sugestões apresentadas ao 2º Encontro dos Oficiais de Registro de Imóveis, rea-

lizado em Salvador.

Após argumentar, com base na norma constitucional, a utilidade e mesmo a necessidade de ser criada a ORIB, lembra o parlamentar que a classe dos advogados dispõe de sua ordem e de seu estatuto, para salientar que os órgãos do Ministério Público constituem, há muito tempo, carreira à parte, sem vinculação com o Judiciário. Esclarece que, em linhas gerais, o projeto segue o estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, principalmente quanto à sua estrutura.

Uma vez aprovada, dentro de 90 dias da regulamentação da nova lei, o ministro da Justiça deverá nomear, dentre nomes que serão propostos pelo Instituto de Registro de Imobiliário do Brasil, os membros do Conselho Fiscal, e dos Conselhos Seccionais encarregados da instalação da ordem, devendo os mesmos exercer suas funções por dois anos, a partir da posse, mais o prazo necessário para a observância das datas de início de mandatos e de realização de eleições, previstas em lei.

Preço deste Exemplar Cr\$ 3,00

BANCO CENTRAL FINANCIA ATÉ 100% O CALCÁRIO

Brasília - Os financiamentos para aquisição de calcário poderão ser concedidos em até 100% do valor da compra, por um prazo de, no máximo, três anos, segundo carta circular emitida pelo Banco Central.

A decisão foi comunicada a todas as instituições financeiras integrantes do sistema nacional de crédito rural e determina também que se incluam no cálculo para o valor do financiamento todas as verbas relativas a transporte à aplicação do insumo.

Os empréstimos terão juros de 13 por cento ao ano quando forem inferiores a Cr\$ 43 mil 885, e de 15 por cento ao ano para os de valor superior.



Saúde,
Segurança e
Educação.

Fatores indispensáveis ao
desenvolvimento do nosso Estado.

MATO GROSSO

Um governo trabalhando
por um povo mais feliz.

CHARM BOUTIQUE

de Esmilda Proença (Didi)

Artigos finos para Senhoras e Senhoritas, Bolsas, as últimas novidades da

moda brasileira. Compra diretamente das fábricas das famosas marcas: Gledson, Cori, Bayard, Deblu.

Charm Boutique - uma palavrinha sempre em moda

Rua Antonio João 256 — (em frente ao prédio do Banco Bradesco) - Bela Vista - Mato Grosso

BALANCETE DO 1.º TORNEIO DE LAÇO CLUBE DO LAÇO — BELA VISTA

RECEITA

Colaboração dos Senhores.

José Avelino Silva - Irineu Cardil-
nal - Wols Fernandes Monteiro - José
Maia - Késio Loureiro Pinheiro - Mario
Loureiro - Luiz Aldi C. Nunes - Lázaro
Correa - José Marques de Rezende
João Hedefonso Pinheiro Murano - João
Mascarenhas - Arino Moreira - Roberval
Borges - Pery de Almeida Melo - Zoé
Loureiro Pinheiro - Afonso Pinheiro
Manoel Afonso L. Moreira - João Pinheiro - Epami-
nondas Escobar - Atanasio Loureiro de Almeida
Athanasio de A. Mello - Beltran Garcia
Roosevelt Garcia - Elio Batilani - Isbela
da Rocha Matos - Aramis Brandão - Ser-
gio Zanardo - Edward Barbosa
Cr\$ 23.800,00
Verba doada pela Secretaria da Agri-
cultura 30.000,00
Verba doada pela Prefeitura
Municipal Cr\$ 10.000,00
Arrecadação do Restaurante conforme
balancete Cr\$ 8.097,00
Arrecação líquida do concurso de Mi-
ni-Peão Cr\$ 5.679,00
Arrecadação líquida do concurso
Rainha Cr\$ 11.343,00
Arrecadação líquida do Rodeio
Cr\$ 19.842,00
TOTAL Cr\$ 108.761,00

DESPESAS

Pagamento hospedagem conforme re-
cibo Cr\$ 2.738,00
Pagamento a telefonemas interurbano
conforme recibos Cr\$ 994,90
Pagamento a publicidade Cr\$ 20.630,00
Pagamentos a gastos de construção dos
banheiros, conforme recibo Cr\$ 22.289,00
Pagamento de Armazens da cozinha
dos peões, conforme recibo Cr\$ 15.893,00
Pagamentos a empregados, gratifica-
ções etc. conforme recibos Cr\$ 16.328,00
Gastos com combustíveis, conforme
notas Cr\$ 8.139,10
Pagamentos de viagens e estadias do
Sr. Luiz Gonzaga de Araujo conforme
recibo Cr\$ 6.443,00
Pagamento de fretes de caminhão,
conforme recibos Cr\$ 6.000,00
Gastos com Taxis, conforme
recibo Cr\$ 1.500,00
TOTAL Cr\$ 100.954,70
Total Receita — Cr\$ 108.761,20
Total Despesas Cr\$ 100.954,70
Saldo em Caixa Cr\$ 7.806,50
OBS. Fora os bezerros leiloados o clu-
be possui 3 bezerros e 4 vacas.

Tribuna da Fronteira

Que o povo seja bem informado
Ano VI Bela Vista Mt. — 28/8/77 — N. 260

"Há um Alcoolatra em nossa família"

Não veja isso como uma vergonha.
Seu ente querido está doente pois o al-
coolismo é uma doença.

O Alcoolatra pode ser curado. Assuma,
portanto, uma atitude de Fé, dizendo que
o seu ente querido dominará com a Gra-
ça de Deus, a sua moléstia. Pode estar
certo disso porque milhares de alcoolá-
tras dominaram seu revés, e são agora
membros úteis e bem sucedidos da so-
ciedade.

Procure imediato contacto com os Al-
coolatras Anônimos. Trata-se do maior e
do mais eficiente Grupo de pessoas que
desejam auxiliar. Trabalham já na re-
cuperação de um quarto de milhão de
alcoolatras. Tomarão o alcoolatra sob
seu cuidado pessoal, e não desistirão
enquanto ele ou ela não estiverem recu-
perado.

É importante saber que parte da Cura,
é uma solicitação absoluta dos A.A., é
que a pessoa se reconheça como alcool-
atra. Ela deve confessar sinceramente,
que não tem dentro de si a força neces-
sária para combater aquela doença e
está desejando seguir um programa, e
especialmente, ceder a um poder maior,
isto é, a Deus.

Mesmo quando o doente começar a
apresentar melhoras pode haver um Re-
cuo. Os que amam nunca se devem de-
sencorajar, mas exercer uma Fé sem li-
mites, mesmo quando o caso pareça de-
sperado. Reze por ele, ame-o, mante-
nha Fé inabalável de que o
milagre de seu renascimento terá lugar.

Reze pedindo paciência e a receberá,
e precisará dela, pois às vezes o proces-
so é dilatado. Seria pena que, exatamen-
te quando a ocasião da Vitória estives-
se próxima, você desistisse. Recorde-se
as palavras das Escrituras: "Em vossa
paciência possuís vossas Almas. "Em tal
paciência você também ganhará sobrie-
dade para o Ente que Ama. Acredite que
Deus curará seu Ente querido se você
mantiver firme, se você tiver FÉ. Ajude
constantemente Deus com suas Preces.

Com todo seu coração e com toda o
Fé que puder reunir, ponha seu Alcool-
atra nas mãos de Deus. Peça a Deus
que o cure, e acredite que Ele o fará.
Segundo sua Fé, isso lhe será concedido.

Deputado Esta-
dual convidado
a transferir título
de eleitor para
Guia Lopes da
Laguna.

Segundo declarou a
nossa reportagem, o
deputado Henrique Pires
de Freitas (MDB), rece-
beu um convite do Dire-
tório Municipal de Guia
Lopes da Laguna para
transferir o seu título de
Eleitor ao referido muni-
cípio a fim de concorrer
a cadeira de Prefeito
nas próximas eleições.

Edital Nº - 04/77 - SEC.
AIM. Em 29 de Agosto
de 1977

De ordem do Exmº Sr.
Prefeito Municipal de
Bela Vista, Sr. José
Simplicio da Costa Mar-
ques, pelo presente Edi-
tal, fica notificado o Pe-
dro Paulo Rojas, para
comparecer nesta Prefei-
tura Municipal no prazo
de 30 (Trinta) dias a
contar desta data, a fim
de tratar de assunto de
seu interesse.

Prefeitura Municipal
de Bela Vista 28 de A-
gosto de 1977.
João Estevão de Castro
Of. de Gabinete.

Bela Vista MT, 7 de
junho de 1977

Ao Diretório Regional
de Mato Grosso
Cuiabá - MT

Senhor Presidente

Em anexo estamos re-
metendo a V. Sª a pres-
tação de Contas do "Di-
retório Municipal da A-
rena - Fundo Partidário"
do exercício passado.

Sem outro particu-
lar formulamos os nossos
protestos de estima e dis-
tinta consideração.

Atenciosamente
Afonso Dillon Nunes Lei-
tes
Tesoreroiro
Dr. Fiori Murano
Presidente

Prestação de Contas

RECEITA
Saldo anterior 1.283,33
Ordem de Pagto. conf. officio n.º 03-76 708,33
Idem, conf. officio de lo.º 9.76 /SN 600,61
Deposito pelos seus membros 1.500,00
4.092,27

DESPESAS
Aquisição de um aparelho de Son, conforme re-
cibo de 07/06/76 2.600,000

DISPONIVEL
Banco do Brasil S.A conta de depósito, conforme
extrato 1.492,27
4.092,27

Conferimos a presente prestação de contas no
valor de R\$ 4.092,27 (Quatro, mil e noventa e
dois cruzeiro e vinte e sete centavos).

Bela Vista Mt. 07 de Junho de 1977
Afonso Dillon Nunes Leite Tesoreroiro
Dr. Fiori Murano Presidente

ENFOQUE FATOS E SOCIEDADE

BAILE

No sábado pp. o Clube Esportivo
Belavistense, abriu suas portas para re-
ceber um grande nº de associados e con-
vidados para assistirem a uma noite
alegre e movimentada. O ponto alto da
festa foi o show feito pelo "Padre Can-
tor" que com sua simpatia e expansivi-
dade agradou a todos.

ANIVERSÁRIOS

O casal Sgo. Marçal - Araci, festeja-
ram o nat. de Cristina com um lau-
to jantar, acompanhado de refrigerantes
e outras bebidas. Em sua aconchegante
residência, compareceram grande nº de
convidados, que foram cumprimentar
Cristina, a ela nossos parabens.

O Sr. Fernando Alves Gomes recebeu
alguns amigos para comemorarem a
passagem de seu aniversário. Ao Sr. Fer-
nando votos de felicidades.

Para o nat. de Mônica e Beto, seus
pais Sergio e Cida, organizaram uma lin-
da festinha que contou com a presen-
ça de inúmeros amiguinhos dos aniversari-
antes.

Com um churrasquinho em sua residencia Fernan-
dinho, festejou seu aniversário em companhia de
algum amigos mais íntimos.

Folclore

O 1º festival do Folclore foi apresen-
tado pelos alunos e professores da Esc.
Est. de 1º e 2º gr. Castelo Branco. O ob-
jetivo principal desse festival, que foi
apresentado no salão do G.P.R., é a pre-

paração do individuo para a vida social
brasileira de maneira sadia, uma vez
que o Folclore é um patrimonio de Tra-
dições populares e seu conhecimento não
se faz útil apenas como ilustração. Pa-
ra surpresa e admiração do grande pú-
blico presente, foram apresentados:

FANTÁSTICO - Música Daddy Cool Co-
reografia aluna mestra Telma Medeiros
Neginho do Pastoreio - Crendice do Fol-
clore Riograndense Cantigas de Roda.
Maria Chiquinha - Diálogo cantado do
Folclore Baiano

Danças gaúchas - Rio Grande "terra de
homem valente e mulher bonita".

Danças da Fita
Danças do Balaio
Dança do Pézinho
Bumba meu boi - muito conhecido no Nor-
te e Nordeste

Dança japonesa - Folclore Japones
Chopim, Dança do Folclore Paraguaio

Poesia - Tirada do Folclore Riograndense
Samba - O que é que a baiana tem? Fol-
clore baiano.

Chora Bananeira - Diálogo contado do
folclore Nordestino.
Desafio

Candomblé - Dança do Folclore baiano.
Coral com musicas do Folclore Brasilei-
ro: Luar do Sertão e Siriema do M.T.

HAP — HOTEL AQUIDAUANA PALACE

Apartamento com ar Condicionado, Quartos com Ventiladores
e Serviço de BX

R. Manoel Antonio Paes de Barros, 905 — Fones 1277 e 1687
Endereço Telegráfico HOQUIPALACE

Aquidauana

Mato Grosso